



DECRETO Nº 7.915, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

Revoga o Decreto nº 7.843, de 5 de julho de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área descrita, para construção do reservatório de contenção de águas pluviais - Piscinão Jardim Miranda D'Aviz.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.749/2011, **DECRETA**:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.843, de 5 de julho de 2013, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação a área descrita, para construção do reservatório de contenção de águas pluviais - Piscinão Jardim Miranda D'Aviz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de janeiro de 2014.

DONISETE BRAGA
Prefeito

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete